



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 014/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso de especialização/graduação que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido nos Artigos 18 à 21 da Lei Municipal n.º. 821/2023 de 19/09/2023, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Conclusão de Curso e requerimento, protocolados sob n.º. 005/2024 em 05/01/2024.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º. 001/2024 de 08/01/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de **01/02/2024**, a servidora pública municipal, Sr^a. LORENA CAPUCHO DE SOUZA – Matr. 4751 – **cód. 21718** – gratificação de **15%** (*quinze por cento*) – Especialização – sobre o seu vencimento básico – por apresentar Conclusão de Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ÁREA DO CONHECIMENTO SAÚDE E BEM ESTAR, NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 360 HRS/AULA – Faculdade Integrada Instituto Souza – FASOUZA – Ipatinga/MG – datado no dia 02/01/2024.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 29 de janeiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal